

EMENDA IMPOSITIVA Nº ____ 2024.

Ao P.L. da LOA 2024.

Emenda ao Projeto de Lei LOA 2024 o qual estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2025 no município de Ilhéus.

A câmara municipal de Ilhéus aprova nos termos do artigo 149-A, lei orgância do municipio a presente Emenda Impositiva ao projeto de lei LOA/2024, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2025.

Art 1º- Fica incluida na execução financeira disposta no P.L. LOA/2024, a seguinte programação para as ações na área de ESPORTE.

Com fulcro no Artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, solicito a inclusão nas despesas Orçamentárias Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Ilhéus, cod 11001, da seguinte ação, Requalificação de Equipamento de Esporte no Município de Ilhéus, totalizando um investimento da ordem de: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) providos pelos recursos próprios da unidade orçamentária do anexo II, código 3.3.0.0.00.00 para **QUADRA POLIESPORTIVA DA CONQUISTA.**

Justificativa: A presente emenda impositiva almeja atender aos moradores e usuários da quadra poliesportiva da conquista a qual, serve de apoio às atividades físicas/esportivas complementares, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida da população. Atrair pessoas e, principalmente, crianças e adolescentes para conhecerem novos esportes e preencherem seu tempo livre com hábitos saudáveis são dentro desse propósito que se faz necessária intervenção urgente uma vez que o equipamento não está em conformidade com seu objetivo destoando assim de ser utilizado pela população, pois se encontra deteriorado, telhado com pingueira, traves necessitando de pinturas, alambrados de proteção deteriorados etc...

Sala da acessoria da Câmara Municipal de Ilhéus, 27 de Novembro de 2024.



EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
Vereador Republicanos